



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ**

CONSIDERANDO (QUE):

- 1) Em 30 de julho de 2025 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com: a reabilitação do edifício, incluindo a cobertura, sito na Rua do Gravito, n.º 36, em Aveiro; reorganização espacial do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental para efeitos de regularização de licenciamento; aquisição de projeto de especialidades para a intervenção no edifício do pré-escolar; aquisição de central de incêndio para a Creche Vera Cruz e aquisição de Carrinha elétrica de 9 lugares, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição e a permitir otimizar as respostas sociais que coloca à disposição da comunidade.
- 2) Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 11 de dezembro de 2025, o Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, solicitou a prorrogação do prazo para entrega dos comprovativos da execução física dos referidos investimentos;
- 3) A Justificação do solicitado prende-se com o facto de terem existido condicionalismos, designadamente, no atraso na realização dos procedimentos de contratação pública, bem como de alguns fornecedores e necessidade de garantia de bom tempo para a realização de algumas obras, o que não permitiu a conclusão da obra em questão, pelo que não poderão cumprir o prazo estipulado para apresentação das faturas;

- 
- 4) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 18 de dezembro de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, designado abreviadamente por CSPVC ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501426884, com sede na Rua Prior Manuel António Fernandes, n.º 21, 3800-129 Aveiro, neste ato representada pelo Padre João Miguel Araújo Alves e Mafalda Elizabete Lopes Carlos, na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

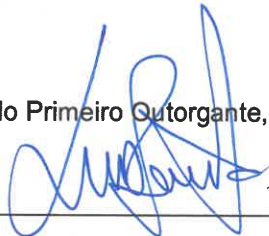
Cláusula Única

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no domínio da Ação Social celebrado em 30 de julho de 2025 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a reabilitação do edifício, incluindo a cobertura, sito na Rua do Gravito, n.º 36, em Aveiro; reorganização espacial do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental para efeitos de regularização de licenciamento; aquisição de projeto de especialidades para a intervenção no edifício do pré-escolar; aquisição de central de incêndio para a Creche Vera Cruz e aquisição de Carrinha elétrica de 9 lugares, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para 30 de novembro de 2026.
2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 30 de novembro de 2026.
3. O prazo previsto na cláusula nona é alterado para 31 de dezembro de 2026.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

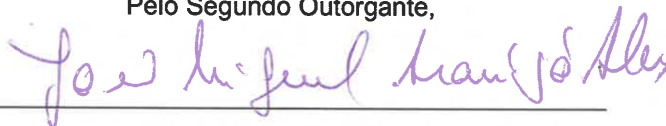
Aveiro, 6 de janeiro de 2026

Pelo Primeiro Outorgante,



(Luís Manuel Souto de Miranda)

Pelo Segundo Outorgante,



(João Miguel Araújo Alves)



(Mafalda Elizabeth Lopes Carlos)

